

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Natali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.927 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

SÚMULA: Designa entidades para comporem o Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marmeleiro e, em conformidade com o disposto na Resolução SESA nº 370/2009:

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil será composto pelas entidades a seguir relacionadas:

Departamento Municipal de Saúde	CNPJ/MF 09.295.998/0001-73
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	CNPJ/MF 77.816.189/0001-10
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	CNPJ/MF 81.265.670/0001-31
Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Bom Jesus	CNPJ/MF 01.399.199/0001-35
Centro Beneficente Educacional, Assistencial e Recreativo (CBEAR)	CNPJ/MF 01.760.473/0001-50
Conselho Tutelar	CNPJ/MF 77.610.566/0001-60
Hospital Nossa Senhora das Graças	CNPJ/MF 10.424.628/0001-78
Centro Regional de Assistência Social (CRAS)	
Associação de Proteção a Maternidade e Infância (APMI)	CNPJ/MF 77.610.566/0001-60
Pastoral da Criança	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro